## Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 634

DECISÃO : Nº PL **54/2015**

Processo : Prot. **1037045/2015**

Interessado : **CREA-PB – CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE**

Assunto : Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA-PB.

 EMENTA: Aprova por unanimidade o Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de

 Engenharia Elétrica do CREA-PB, após exposição.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **634**, de 11 de maio de 2015, considerando os termos da Decisão Nº 140/2015, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, que aprovou o Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica deste CREA-PB; considerando o atendimento ao disposto no Regimento Interno do CREA-PB; considerando que é função das Câmaras Especializadas elaborar seus manuais de procedimentos para verificação da fiscalização e do exercício das diversas atividades em conjunto com a fiscalização, inclusive, o plano de fiscalização; considerando que as Câmaras Especializadas tem por objetivo contribuir para o aprimoramento e a eficiência da fiscalização; considerando a elaboração da demanda pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE; que por ocasião da Sessão procedei exposição do manual; considerando que após exposição, DECIDIU, aprovar por unanimidade o Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA-PB. Presidiu a Sessão a Eng.Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, José Sérgio Albuquerque de Almeida, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Diego Perazzo Creazolla Campos, Naor Morais de Melo, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Antonio dos Santos Dália, Luiz Carlos Gomes da Silva, Hugo Barbosa de Almeida, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves** e **Anselmo de Almeida Luna**; do Suplente: **Luiz Carlos Gomes da Silva**, substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de maio de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

Presidente